NÚMERO DO PROCESSO

64321.015028/2022-15

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

DATA: 29 de junho 2022

VOLUME I

ORIGEM: **COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

DESTINO: **CONF GEST**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2022 – **AQUISIÇÃO DE COLETORES DA COLETA SELETIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PRÁTICA DE RECICLAGEM.**

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA				DESTINO	DATA		
1					16				
2					17				
3					18				
4					19				
5					20				
6					21				
7					22				
8					23				
9					24				
10					25				
11					26				
12					27				
13					28				
14					29				
15					30				

FL Nº 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64321.015028/2022-15, que trata da realização de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15/2022, cujo objeto é a aquisição de coletores para coleta seletiva visando a implementação da prática de reciclagem, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos, constituído de 11 (onze) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação..... Folha nº _01_
2. Lista de Verificação AGU/CJU-AM ..... Folha nº 02-05
3. Boletim de abertura da Dispensa Eletrônica..... Folha nº _06_
4. Documento de Formalização da Demanda ..... Folha nº 07-08
5. Relatório de Pesquia de Preços..... Folha nº 09-10
6. Pesquisa de Preços ..... Folha nº _11_
7. Despacho do Ordenador de Despesas..... Folha nº _12_
8. Justificativa da Dispensa de Licitação..... Folha nº 13-14
9. Nota de Crédito..... Folha nº _15_
10. Termo de Referência ..... Folha nº 16-21
11. Aviso de Dispensa de Eletrônica ..... Folha nº 22-32
12. ANEXO I - Documentação Exigida para Habilitação..... Folha nº 33-35
13. Aviso de Contratação Direta nº 15/2022 - PNCP..... Folha nº _36_
14. Justificativa para Escolha do Fornecedor ..... Folha nº _37_
15. Documentos de Habilitação do Fornecedor..... Folha nº 38-106
16. Proposta de Preços do Fornecedor..... Folha nº _107_
17. Relatória da Dispensa Eletrônica..... Folha nº 108-112
18. DIEx Requisitório nº ..... Folha nº 113-115
19. Regularidade Fiscal ..... Folha nº 116-119
20. Nota de Empenho ..... Folha nº 120-121

Manaus-AM, 18 de julho de 2022.

ROOSEVELT FEITOSA DE FREITAS – TC
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CAMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CNMLC/DECOR/CGU

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
1. Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU 2/2009?[1]	Resposta	SIM (fl. 06)
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	Resposta	SIM (fls. 07-08)
2.1. O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022?[2]	Resposta	SIM (PCA/2022)
3. Foram elaborados e juntados ao processo os Estudos Técnicos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?[3]	Resposta	N/A - Lei nº 14.133/2021
3.1. Os estudos desenvolvidos atenderam a todas as exigências do art. 7º da IN SEGES 40/2020?	Resposta	N/A
3.2. A não previsão, nos estudos preliminares, de qualquer dos conteúdos do art. 7º da IN SEGES/ME	Resposta	N/A - Lei nº 14.133/2021

[1] Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: *"os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."*.

[2] Obs.1: Atentar para as exceções à obrigatoriedade de registro no Plano anual previstas no art. 7º do Decreto. Considerando que o art. 22 estende a aplicação dos seus termos às contratações do regime da Lei nº 8.666/93, muito embora sejam citados dispositivos da Lei nº 14.133/21, também estão incluídas as contratações enquadradas nos dispositivos correlatos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, onde aplicável.

[3] Obs.1: O art. 8º, I da IN SEGES/ME nº 40/2020 estabelece que é facultada a elaboração dos Estudos Preliminares nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Obs.2: Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão, poderão ser produzidos somente os elementos que não forem estabelecidos como padrão (art. 7º, §3º da IN SEGES/ME nº 40/2020).

FLNº 03

nº 40/2020 foi devidamente justificada no próprio documento?[4]		
3.3. Consta a aprovação do Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente?[5]	Resposta	SIM (fl. 21)
4. Há termo de referência ou projeto básico elaborado pelo setor requisitante?[6]	Resposta	SIM (fls. 16-21)
4.1. O documento contendo as especificações e a quantidade estimada do bem observou as diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	Resposta	SIM
4.2. Foram utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).	Resposta	SIM
4.2.1. Foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações ou não utilização do modelo de termo de referência da AGU?	Resposta	N/A
5. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	Resposta	N/A
5.1. A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	Resposta	N/A
6. Houve consulta ao "Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", da CGU/AGU, com manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados na contratação?[7]	Resposta	SIM
7. Consta a aprovação do termo de referência ou do projeto básico pela autoridade competente?[8]	Resposta	SIM (fl. 21)
8. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se a IN SEGES/ME nº 73/2020?[9]	Resposta	SIM (fl. 11)
8.1. A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?[10]	Resposta	SIM (fls. 09-10)
8.2. Foi juntada tabela comparativa dos preços obtidos datada e assinada pelo servidor responsável pela pesquisa, para fins de subsidiar a análise crítica dos preços coletados?	Resposta	SIM (fl. 10)
8.3. Consta manifestação da área técnica com análise dos preços obtidos na pesquisa?[11]	Resposta	SIM (fls. 09-10)

[4] art. 7º, §2º, da IN SEGES/ME nº 40/2020.

[5] art. 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/19.

[6] art. 9º, II do Decreto 10.024/19; art. 6º, IX, art. 7º, I e II, §2º, I, §7º e art. 14 da Lei 8.666/93.

[7] IN/SEGES 1/2010, art. 5º.

[8] art. 14, II, do Decreto 10.024/19; art. 7º, §2º, I da Lei 8.666/93.

[9] art. 3º, III, da Lei 10.520/02, art. 3º, XI, "a", "2" do Decreto 10.024/19, arts. 15, V e §1º, e art. 43, IV, da Lei 8.666/93.

[10] Art. 3º, V da IN 73/2020.

9. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 3º do Decreto 10.193/2019?	Resposta	N/A
10. Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP?[12]	Resposta	SIM (fl. 15)
10.1. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16?[13]	Resposta	N/A
11. Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral União? (Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas).-	Resposta	N/A (será utilizado instrumento equivalente).
11.1. Eventuais alterações nos modelos ou sua não utilização foram devidamente justificadas no processo?	Resposta	N/A

LISTA DE VERIFICAÇÃO 4 - <u>ESPECÍFICA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO</u>[14]	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
27. Houve justificativa do enquadramento ou não do objeto dentro das hipóteses do art. 24 da Lei nº 8.666/93 ou de legislação específica pertinente, com indicação expressa do fundamento legal utilizado?[15]	Resposta	SIM (fls. 13-14) - Lei nº 14.133/2021
27.1. Nas hipóteses do art. 24, incisos IV e XXXV, houve demonstração da caracterização da situação	Resposta	N/A

[11] art. 3º e art. 6º, §3º, da IN 73/2020.

[12] art. 8º, IV, do Decreto 10.024/19 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei 8.666/93.

[13] Obs. 1: ON AGU 52: *"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000."*.

[14] OBS: Nos termos da Orientação Normativa AGU nº 46, de 26/02/2014, a manifestação jurídica nas contratações diretas pelo pequeno valor (fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93) é dispensável quando inexistir dúvida jurídica e forem usadas minutas padronizadas (como as minutas da AGU).

[15] OBS 1: Orientação Normativa AGU n. 12, de 01/04/2009: *Não se dispensa licitação, com fundamento nos incs. V e VII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, caso a licitação fracassada ou deserta tenha sido realizada na modalidade convite.*

OBS 2: Orientação Normativa n. 13, de 01/04/2009: *empresa pública ou sociedade de economia mista que exerça atividade econômica não se enquadra como órgão ou entidade que integra a administração pública, para os fins de dispensa de licitação com fundamento no inc. VIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.*

OBS 3: Orientação Normativa n. 14, de 01/04/2009: *Os contratos firmados com as fundações de apoio com base na dispensa de licitação prevista no inc. XIII do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993, devem estar diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedadas a subcontratação; a contratação de serviços contínuos ou de manutenção; e a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da instituição.*

emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, conforme o caso, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.666/93?		
28. Constam dos autos as razões para escolha do executante a ser contratado?	Resposta	SIM (fl. 37)
29. Consta dos autos prova: a) de regularidade fiscal federal; b) de regularidade com a Seguridade Social; c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; d) de regularidade trabalhista; e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal; e f) ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão (artigo 27 e seguintes da Lei 8.666/1993)?[16]	Resposta	SIM (fls. 38-106 e 116-119)
30. Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? (art. 6º, III da Lei nº 10.522/02)[17]	Resposta	SIM (fl. 119)
31. Houve o reconhecimento da dispensa de licitação e a sua ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com a publicação do respectivo extrato, no prazo de 5 (cinco) dias?[18]	Resposta	N/A - Lei nº 14.133/21

[16] OBS: A consulta deve ser feita nos seguintes endereços:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS);

OBS 2: Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

[17] OBS: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

[18] OBS: Registre-se que a Orientação Normativa AGU n. 33, de 13/12/2011, dispensa a publicação do extrato contratual caso seja publicado o ato de autorização/ratificação da contratação direta.

OBS 2: Nos termos da Orientação Normativa AGU n. 34, de 13/12/2011, as contratações diretas fundadas no art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 dispensam inclusive a publicação do ato que autoriza/ratifica a contratação direta, sem prejuízo de outros meios de publicidade do ato.

º BPE, o militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

FL Nº 06

(Nota nº 35.337 de 13 MAIO 22, da SAS Esc Sau Cmdo 12ª RM)

i. DISPENSA DE LICITAÇÃO - abertura

No despacho datado de 28 de junho de 2022, o Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar, o Ten Cel ÉBER **DEWET** MOREIRA DA SILVA, determinou a abertura do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 15/2022 - 12ª RM, cujo objeto é a quisição de coletores da coleta seletiva.

Em consequência, o Esc Adm Cmdo 12ª RM e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 35.571, de 30 JUN 22, do Esc Adm Cmdo 12ª RM)

j. PASSAGEM DE ENCARGOS - concessão de prazo

Concedido o prazo de até 4 (quatro) dias úteis, a contar de 16 MAIO 22, para a passagem dos encargos da função de Auxiliar da Seção de Transporte Administrativo da 12ª Região Militar, do 3º Sgt JOSÉ **CARLOS** RIBEIRO **MORAES** para o 1º Sgt **ADALBERTO** OLIVEIRA JUNIOR, da Cia C 12ª RM, de acordo com o artigo 131, inciso III, da Portaria nº 1.555-Cmt Ex, de 9 de julho de 2021.

Em consequência, a STA Cmdo 12ª RM, os militares em tela e demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 35.396, de 15 JUN 22, do Esc Adm Cmdo 12ª RM)

k. PROCESSO LICITATÓRIO - pregão eletrônico - designação de equipe de apoio

Designados para compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 5/2022 - Cmdo 12ª RM, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza e conservação de áreas internas, áreas externas e esquadrias externas do Quartel General da 12ª Região Militar e suas instalações anexas:

Cap JOSÉ **MARCIO** SILVA MORENO - Cmdo 12ª RM;

ST MARCELO **ANDRADE**, da Cia C 12ª RM;

3º Sgt STT **SABRINA DIAS** RAMOS, da Cia C 12ª RM; e

3ª Sgt STT **PATRICIA** DA SILVA SANTOS, da Cia C 12ª RM.

Em consequência:

- caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, o de auxiliar o Pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, devendo permanecer à disposição deste durante toda a duração do certame, desde a data/hora de abertura da licitação até o recebimento final das Atas de Registros de Preços devidamente assinadas pelos licitantes vencedores e autuados no Processo; e

- a Cia C 12ª RM, o Esc Adm 12ª RM, os militares em tela e os demais interessados tomem conhecimento e as medidas administrativas decorrentes.

FL Nº 07

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Seção/Divisão/Assessoria):
Oficial de Meio Ambiente
Responsável pela Demanda:
AMANDA GOMES **MENDES** – Asp Of
Identidade: 1210849178
E-mail: ten.mendes@12rm.eb.mil.br
Telefone: (92)3659-1255/(92)992868787

Objeto:
( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
(X) Material permanente/ equipamento
Forma de Contratação sugerida:
( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: *(especificar a modalidade)*
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
(X) Dispensa/ Inexigibilidade
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Adquirir os conjuntos de coletores da coleta seletiva e alocar na área externa da OM para implementar e sensibilizar os militares quanto a prática de descartar seu resíduo separadamente com mais efetividade e consequentemente sejam encaminhados para destinação ambientalmente correta. Com a prática deixamos de reduzir a extração de novos recursos, reduz a contaminação, adquirimos mais saúde, educação e geração de emprego.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Conjuntos de Coletores da Coleta Seletiva 5 unidades, capacidade 100L, cor verde, amarelo, azul, vermelho, marrom ou cinza, tampa vai e vem, estrutura de aço galvanizado.

FL. Nº 08

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material/ serviço

- Julho/2022.

4. Habilitação técnica exigida para aquisição/ contratação

N/A.

AMANDA GOMES **MENDES** – Asp Of
Oficial de Meio Ambiente

FL Nº 09

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO: **Aquisição de 5 Conjunto de Coletores da Coleta Seletiva**
2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 13/06/2022
3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
Obs.:

( ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
Obs.:

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
Obs.:

( ) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
Obs.:

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
Obs.:

FL Nº 10

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS						
Dispensa: 01/2022		Unidade Solicitante: Fiscalização Administrativa			Data:	
Item	Catmat	Descrição	Unidade e Medida	Valores em Reais (R$)		
				I - Sistemas oficiais de governo	Valor Unit(R$)	Valor Médio
1	441212	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS:5 UN, CAPACIDADE:100 L, COR:AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:U.V	Unid	CNPJ 30399251000151 QUEIROZ PAPEIS LTDA	R$ 935,00	R$ 930,00
				CNPJ 08608621000164 Fenix Brasil	R$ 920,00	
				CNPJ 37565563000137 SANTOS H S	R$ 937,00	

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas que compõem a pesquisa de preços.

Manaus, AM, 01 de Julho de 2022.

Amanda Gomes Mendes – Asp Of
Oficial de Meio Ambiente

FL Nº 11

Relatório de Pesquisa de Preço

Senhora Aspirante MENDES - 13/06/2022

MÉDIA	MEDIANA
930.67	935.00

UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
120013	00096 00024/2021 Edital	25/01/22	25/01/22	25/01/23	Material	441212	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS:5 UN, CAPACIDADE:100 L, COR:AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:U.V	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 100 L, COR AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL U.V	JSN	CONJUNTO	30399251000151	MA	935.0000
160472	00037 00015/2021 Edital	29/11/21	29/11/21	29/11/22	Material	441212	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS:5 UN, CAPACIDADE:100 L, COR:AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:U.V	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 100 L, COR AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL U.V	JSN	CONJUNTO	37565563000137	SP	937.0000
160101	00043 00007/2021 Edital	21/01/22	24/01/22	24/01/23	Material	441212	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS:5 UN, CAPACIDADE:100 L, COR:AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:U.V	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 100 L, COR AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL U.V	JSN	CONJUNTO	08608621000164	SP	920.0000

FL Nº 12

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-12ª RM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64321.015028/2022-15
Aquisição de 5 Conjunto de Coletores da Coleta Seletiva

1. AUTORIZAÇÃO

1.1. Em conformidade com o inciso IV do Art. 50 da Lei nº 9.784/99, autorizo a abertura do Processo Administrativo relativo à Dispensa de Licitação com amparo no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021.

2. MOTIVAÇÃO

2.1. A aquisição se faz em atender a demanda atual necessária para fornecimento de material permanente a fim de atender o Comando da 12ª Região Militar, conforme requisição anexas ao presente processo.

2.2. A presente contratação poderá ser atendida haja vista que:

2.2.1. O valor da contratação encontra-se compreendido no preconiza o inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

2.2.2. O valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado, pontuando como a proposta mais vantajosa para esta administração.

2.3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.3.1. Nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CF/1988 para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto valor e rubricas orçamentárias:

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
00001	171466	0100000000	449052	F8OEENGADAM

Manaus-AM, 28 de junho de 2022.

Éber Dewet Moreira da Silva – Cel
Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

FL Nº 13

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64321.015028/2022-15

JUSTIFICATIVA

1. DO OBJETO

Objeto: Aquisição de Coletores da Coleta Seletiva para implementação da prática de reciclagem, em favor do Comando da 12ª Região Militar, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE
1	Conjuntos de Coletores da Coleta Seletiva 5 unidades, capacidade 100L, cor verde, amarelo, azul, vermelho, marrom ou cinza, tampa vai e vem, estrutura de aço galvanizado.	Unid	5

2. DA FONTE DE RECURSOS PARA A DESPESA

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
00001	171466	0100000000	449052	F8OEENGADAM

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Conforme solicitação contida na Requisição abaixo:
Requisição nº 01/2022 – 12ª RM

3.2. Portanto, decide-se por adquirir os referidos itens com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021, com adoção de processo de dispensa eletrônica de licitação, buscando assim dispor de maior publicidade e garantir a livre concorrência entre os licitantes interessados nos itens e garantir a máxima competitividade, almejando ainda obter a economicidade esperada para a aquisição.

3.3. Cabe ressaltar ainda, sobre os procedimentos para instrução processual encontra-se amparo legal no art. 5º da Instrução Normativa – SEGES/ME, de 8 de julho de 2021:

FL Nº 14

Art 5º Instrução
[...]
II – Estimativa da despesa, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;
[...]
IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromisso a ser assumido;
[...]
VII – autorização da autoridade competente

3.1 Sendo assim, a presente aquisição dar-se-á de forma direta, em razão do valor, de acordo com artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021

Art. 75. É dispensável a licitação:
[...]
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

4. DA PESQUISA DE PREÇOS

4.1. A pesquisa de preços foi realizada concomitante a seleção de proposta mais vantajosa, de acordo com parágrafo 4º, artigo 7º da IN/SEGES-ME nº 65 de 7 de julho de 2021.

5. DA DISPENSA DA ANÁLISE JURIDICA

5.1. A Dispensa Eletrônica poderá ser dispensada de análise jurídica a critério da administração, tendo em vista o que define a Orientação Normativa nº 46 da Advocacia Jurídica da União, sobre contratações cujo valor seja inferior ao limite previsto para os itens I e II do art. 24 da mesma Lei e art. 1º da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, por analogia inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Os requisitantes apresentaram justificativas fundamentadas, as quais foram aprovadas pelo Fiscal Administrativo do Cmdo da 12ª Região Militar e pelo Ordenador de Despesas do Cmdo da 12ª Região Militar;

6.1.1. O valor previsto para a aquisição encontra-se dentro dos limites do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922/2021;

6.1.2. Trata-se de contratação de pequeno vulto, não se constituindo em parcela de outra contratação;

6.1.3. A pesquisa de preços foi realizada em consonância com a legislação em vigor; e

6.1.4. Foram apresentados os recursos orçamentários que darão suporte à contratação pretendida.

Manaus-AM, 28 de Junho de 2022.

FABIO FASANO PIMENTEL - Cap
Chefe da SALC

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

12/07/22 11:19 USUARIO: CUESTA

FL Nº 15

DATA EMISSAO : 23Jun22 VALORIZACAO : 23Jun22 NUMERO : 2022NC403251

UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160014 / 00001 - CMDO 12A RM

OBSERVACAO

#SOPC01DPIMA#OM: CMDO 12A RM -AQS MAT PERMANENTE - CONJ LIXEIRA SELETIVA. CONF
MSG SIAFI 2022 0622358 DE 21 JUN 22, EMPENHO PRAZO-01JUL22. EMPENHAR CONF
MSG SIAFI NR 20220110167-DEC, DE 19 JAN 2022. NC 000968.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171466	0100000000	449052		160502	F8OEENGADAM	5.000,00

LANCADO POR : 77468490325 - HIDELFRANCIO UG : 160502 23Jun22 15:59

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

FL Nº 16

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2022
(COMPRAS)

(Processo Administrativo n° 64321.015028/2022-15**)**

1 DO OBJETO

Aquisição de Coletores da Coleta Seletiva para implementação da prática de reciclagem, em favor do Comando da 12ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID MEDIDA	Qtde	Valor Unit (R$)	VALOR TOTAL ESTIMADO(R$)
1	Conjuntos de Coletores da Coleta Seletiva	Unid	5	R$1.000,00	R$ 5.000,00

2 ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA AQUISIÇÃO

2.1.1 ***Especificações Técnicas Mínimas dos itens:***

ITEM	*Especificações dos itens*
1	Conjuntos de Coletores da Coleta Seletiva, 5 unidades, capacidade 100L, cor verde, amarelo, azul, vermelho, marrom ou cinza, tampa vai e vem, estrutura de aço galvanizado.

3 JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

Adquirir os conjuntos de coletores da coleta seletiva e alocar na área externa da OM para implementar e sensibilizar os militares quanto a prática de descartar seu resíduo separadamente com mais efetividade e consequentemente sejam encaminhados para destinação ambientalmente correta. Com a prática deixamos de reduzir a extração de novos recursos, reduz a contaminação, adquirimos mais saúde, educação e geração de emprego.

4 GARANTIA DO PRODUTOO prazo de garantia é de 12 (doze) meses, de acordo com inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

FLS Nº 17

4.2 Caso o fabricante /fornecedor possuir uma garantia maior que a determinada no Termo de Referência prevalecerá a maior.

5 FUNDAMENTO LEGAL

5.1 A contratação se realizara de acordo com os termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 e 67.**CONTRATAÇÃO**

6.1 As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.

6.2 As obrigações recíprocas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE correspondem ao estabelecido nas presentes Condições Geral da Contratação, seus anexos e neste Aviso de Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das disposições legais vigentes.

6.3 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo Único do art.148 da Lei nº 14.133/21

7 RESCISÃO

7.1 Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos previstos no art. 137 e incisos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, devendo haver reconhecimento dos direitos da Administração.

8 LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os materiais deverão ser entregues COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR (CMDO 12ª RM), Avenida Coronel Teixeira, nº 6155, bairro Ponta Negra, Manaus – AM

9 DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAISA CONTRATADA deverá realizar a entrega dos materiais no endereço acima citado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da retirada/recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA;

9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 8 (oito) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.6 A CONTRANTE poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente desta Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em Lei.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes sanções, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

10.2 Advertência, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta Gerência;

10.3 Multa, prevista conforme descrito no subitem 14.1.5, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a contratação;

10.4 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 2 (dois) anos, nas hipóteses e nos termos da Lei nº 14.133/21;

10.4.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/21;

10.4.2 A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com a Administração Pública, conforme estabelece o § 2º, art. 40, da IN SLTI nº 02, de 11/10/2010.

10.4.3 O atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados, sujeitará a Contratada à multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato ou sobre o valor correspondente à parte não executada, se for o caso.

10.4.4 A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 10% (dez por cento), o que não impede, a critério da administração do Cmdo da 12ª RM, aplicação das demais sanções a que se referem os subitens 14.1 a 14.1.2 e 14.1.5.

10.4.5 A multa referida no item 10.3 será cobrada administrativamente, enquanto que aquelas referidas nos itens 10.2 e 10.5 serão cobrados por compensação financeira dos créditos que a licitante tiver a receber e não impedem, em razão da extensão da falta cometida, a aplicação das demais sanções previstas no item 14.

10.4.6 Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato no prazo indicado, sem motivo justificando, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida. Na ocorrência da hipótese referida neste item, o Cmdo da 12ª RM anulará a Nota de Empenho e aplicará à empresa, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da aquisição.

10.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11 FATURAMENTO

FLNº 19

11.1 A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do Comando da 12ª Região Militar UASG 160014, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.

11.2 Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

12 PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo (nome da UG), depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, conforme discriminado nesta Dispensa Eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

12.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 São obrigações da Contratante:

13.1.1 Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA, podendo para isso utilizar mensagem via *e-mail;*

13.1.2 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Aviso de Convocação e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.4 comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

FL Nº 20

13.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Convocação e seus anexos;

13.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

14.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

14.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

14.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

14.1.4 comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.1.6 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

14.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FL Nº 21

GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
00001	171466	0100000000	449052	F8OEENGADAM

16 CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO Conforme o parágrafo 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65/2021, a estimativa de preços poderá ser realizada concomitante à seleção da proposta economicidade mais vantajosa dos licitantes.

17 INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

17.1 Informações complementares poderão ser obtidos no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Convocação da Dispensa Eletrônica de Preços, pelo e-mail tem.mendes@12rm.eb.mil.br ou na Avenida Coronel Teixeira, 6155, Ponta Negra, Manaus-AM, CEP 69037-00, na Seção Fiscalização Administrativa.

Manaus-AM, 28 de junho de 2022.

AMANDA GOMES **MENDES – Asp Of**
Oficial de Meio Ambiente

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Manaus-AM, 28 de Junho de 2022.

ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

FL Nº 22

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2022
(Processo Administrativo nº 64321.015028/2022-15)

Torna-se público que o Comando da 12ª Região Militar, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **08/07/2022**
Link: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 15:00 (horário de Brasília)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de coletores da coleta seletiva para implementação da prática de reciclagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Conjuntos de coletores da coleta seletiva; capacidade de 100L; cor verde, amarelo, azul, vermelho, marrom ou cinza; tampa vai e vem; estrutura de aço galvanizado.	441212	Unid.	05	R$1.000.00	Manaus-AM	15 dias

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.compras.gov.br.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por

FL Nº 23

eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

FL Nº 24

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o referido Aviso de Dispensa Eletrônica, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49;

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

FL Nº 25

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; e

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1,00 (um real).

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

FL Nº 26

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60(sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;e

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

FL Nº 27

5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

FL Nº 28

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

FL Nº 29

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três)mesesprorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

FL Nº 30

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratarno âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

FL Nº 31

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua

FL Nº 32

validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; e

9.13.2. ANEXO II – Termo de Referência.

Manaus/AM, 29 de junho de 2022

ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

FL Nº 33

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;e

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ***ou*** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

FL Nº 34

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

3.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

3.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de bens no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.2 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior; e

FL Nº 35

4.1.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram entregues os bens.

FL Nº 36

Aviso de Contratação Direta nº 00015/2022

Acessar Contratação

Ultima atualização 05/07/2022

Local: Manaus/AM **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO **Unidade compradora:** 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR/MEX/AM

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2022 **Data de início de recebimento de propostas:** 05/07/2022 17:02 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/07/2022 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-004021/2022 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de coletores da coleta seletiva para implementação da prática de reciclagem.

Informação complementar:

Atender as necessidades da 12ª RM em relação a prática de reciclagem.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 5.000,00

Itens | Arquivos | Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	D
1	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00	

Exibir 1-1 de 1 itens Página

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

FL Nº 37

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dispensa Eletrônica nº 15/2022
Processo Administrativo nº 76/2022
NUP nº 64321.015028/2022-15

Em conformidade com o inciso VI, art. 5º, da IN nº 67/2021, a escolha do fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ nº 33.618.396/0001-94, para o item 1, deu-se pelo fato da referida empresa apresentar o menor lance dentre os que participaram da Dispensa Eletrônica nº 15/2022, que ocorreu no dia 8 de julho de 2022, no horário de 08:00 as 15:00, no Portal de Compras do Governo Federal (compras.gov.br), conforme relatórios acostados ao processo de Dispensa Eletrônia. A referida empresa apresentou todos os requisitos de habilitação necessários e possui disponibilidade de fornecimento do bem no prazo estipulado no Aviso, assim demonstrada a vantajosidade da aquisição.

Manaus-AM, 11 de julho de 2022.

ÉBER DEWET MOREREIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

FL Nº 38

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.618.396/0001-94**	DUNS®:	**894337228**
Razão Social:	**FABRICIO RACHADEL COSTA**		
Nome Fantasia:	**FRC LICITACOES**		
uação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/06/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/10/2022**
FGTS	Validade:	**13/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**18/08/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

FLS Nº 39

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.618.396/0001-94**

Razão Social: **FABRICIO RACHADEL COSTA**

Atividade Econômica Principal:

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA MANOEL PORTO FILHO, 241 - FORQUILHINHAS - São José / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

FL Nº 40

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 11/07/2022 11:01:50
Usuário: 60300353200

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
33618396	FABRICIO RACHADEL COSTA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

ROS APLICADOS:

CNPJ: 33.618.396/0001-94

LIMPAR

da consulta: 11/07/2022 10:48:35
da última atualização: 09/07/2022 10:15:13

Clique aqui para efetuar a consulta

'ALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

nhum registro encontrado

FL Nº 41

FL Nº 42

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO RACHADEL COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.618.396/0001-94
Certidão nº: 21811899/2022
Expedição: 11/07/2022, às 10:58:06
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO RACHADEL COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.618.396/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FL Nº 43

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2022 às 11:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.618.396/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CC.32EB.5933.D547 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FLS Nº 44

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 11:42:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
CNPJ: **33.618.396/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

FL Nº 45

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls Nº 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.618.396/0001-94 MATRIZ		14/05/2019

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRC LICITACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL PORTO FILHO	241	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.106-840	FORQUILHINHAS	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRCLICITACOES@GMAIL.COM	(48) 9668-4211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **14:21:27** (data e hora de Brasília).

FL Nº 47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.618.396/0001-94 MATRIZ		14/05/2019

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e eças
.6.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL PORTO FILHO	241	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.106-840	FORQUILHINHAS	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRCLICITACOES@GMAIL.COM	(48) 9668-4211

NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **14:21:27** (data e hora de Brasília).

FL Nº 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.618.396/0001-94 MATRIZ		14/05/2019

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL PORTO FILHO	241	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.106-840	FORQUILHINHAS	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRCLICITACOES@GMAIL.COM	(48) 9668-4211

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **14:21:27** (data e hora de Brasília).

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FL Nº 49

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	[illegible]

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai)	(mãe)
GILMAR PADILHA COSTA	MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
[illegible]	[illegible]	DETRAN	SC	[illegible]

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA [illegible]	[illegible]

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	

MUNICÍPIO	UF
PALHOCA	SC

Declaro que a atividade se:

■ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4623106 4641901 4641902	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81900000600244

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXN-xW-igr0TPV&chave2=Ug8cwxsph -ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FL Nº 50

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible] MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA
[illegible] DETRAN SC [illegible]
[illegible]
[illegible] LOTE 08 [illegible] APT 201 NOVA PALHOÇA [illegible]
PALHOÇA [illegible]

■ ENQUADRA
REENQUADRA
DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO			241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4641903 4642702 4643501	VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81900000600244

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 208875155871387

http://assinador.pscs.com.br/assinador.web/autenticacao?chave1=VcfEx... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0858197... FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)

FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENQUADRA
REENQUADRA
DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
□ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL

FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4643502 4645101 4645102	FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PEÇAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (PROCEDENTE DE OUTRA UF)		USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL □ 1 - SIM 3 - NÃO
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO ( ) EXIGE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
____/____/_____	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 20087646074307

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXN-wi-igt0TPw&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [illegible]-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FL Nº 52

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

39

[illegible] 176

SC

Declaro que a atividade se

- [x] ENQUADRA
- [ ] REENQUADRA
- [ ] DESENQUADRA

PORTE

- [x] MICROEMPRESA - ME
- [ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4645103 4646001 4646002	MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ETIQUETAS METALICAS, COFRES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, MATERIAL PARA DESENHO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO FERROVIARIA, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E PARA SUA INSTALAÇÃO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXX	NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
		XXXX	XXXX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ________________ ___/___/_____	

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 200875155074207

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-w--igrOTP%&chave2=lqP_yzspn-ckGj5'vuIFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08681976910-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FL Nº 53

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai) / (mãe) [illegible]

Declaro que a atividade se:

■ ENQUADRA
REENQUADRA
DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO			241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4647801 4647802 4649401	, ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE SERIGRAFIA, ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, ARTIGOS DE SELARIA, PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PARA AQUARIOS, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS, ARTIGOS PARA FESTAS, TINTAS GRAFICAS E SERIGRAFIAS, QUADROS E LOUÇAS ESCOLARES E MANGUEIRAS PARA INCENDIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXX	NIRE anterior XXXX	UF XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____________________ ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM-wi-igrOTPV&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

59

REGIME DE BENS (se casado)

[illegible]

SC

Declaro que a atividade se:

[x] ENQUADRA
REENQUADRA
DESENQUADRA

FORTE
[x] MICROEMPRESA - ME
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NUMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO			241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4649402 4649403 4649404	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ______________________ ____/____/________	

Requerimento Eletrônico: 81900000600244

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela [illegible]

http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=[illegible]
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FL Nº 55

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO

REGIME DE BENS (se casado)

[illegible]

MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA

[illegible]

NUMERO
39

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

[illegible]

PALHOCA

UF
SC

[illegible]

■ ENQUADRA
REENQUADRA
DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA MANOEL PORTO FILHO

NUMERO
241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4649405 4649406 4649407	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81900000600244

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM-wi-igr0TPw&chave2=Ug8cwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

FL. Nº 56

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASC[illegible]	[illegible]

FILHO DE [illegible]
GILMA[illegible]
[illegible]
31[illegible]
[illegible]
R[illegible]
L[illegible]
[illegible]

Declaro que a atividade se:

■ ENQUADRA	PORTE
☐ REENQUADRA	■ MICROEMPRESA - ME
☐ DESENQUADRA	☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4649408 4649409 4649410	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Requerimento Eletrônico: 81900000600244

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=...&chave2=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FL Nº 57

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	[illegible]

[illegible]

ENQUADRA — PORTE
REENQUADRA — MICROEMPRESA - ME
DESENQUADRA — EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4649499 4651601 4651602	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXX	NIRE anterior: XXXX — UF: XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/____	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela [illegible]

http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM-wk-igr0TPw&chave2=Ug8cwsph -ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

FL Nº 58

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
[illegible]	[illegible]

[illegible]

Declaro que a atividade se

■ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NUMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO			241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4652400 4661300 4662100	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

https://assinadorweb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=...&chave2=...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FL Nº 59

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)

[illegible]

Declaro que a atividade se:

- ■ ENQUADRA
- REENQUADRA
- DESENQUADRA

PORTE
- ■ MICROEMPRESA - ME
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO				241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS		88106840	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4664800 4665600 4669901	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
		xxxx	xxxx	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM-wV-igr0TPVw&chave2=Ug8cwwsph -ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRICIO RACHADEL COSTA	FL Nº 60
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

Declaro que a atividade se

- ■ ENQUADRA
- ☐ REENQUADRA
- ☐ DESENQUADRA

PORTE

- ■ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NUMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO				241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FORQUILHINHAS		88106840	
MUNICIPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4669999 4671100 4672900	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXX	NIRE anterior XXXX	UF XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FL Nº 62

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

[illegible]

Declara que se enquadra em:

■ ENQUADRA
REENQUADRA
DESENQUADRA

PORTE
■ MICROEMPRESA - ME
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4673700 4679601 4679602	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXX	NIRE anterior XXXX	UF XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-wi-igr0TPw&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLS Nº 62

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)

[illegible]

Declaro que a atividade se:

- ■ ENQUADRA
- ☐ REENQUADRA
- ☐ DESENQUADRA

PORTE

- ■ MICROEMPRESA - ME
- ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO			241

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4679603 4679604 4679699	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 390875155074307

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FL Nº 63

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)

[illegible]

Situação da atividade [illegible]

■ ENQUADRA	PORTE
REENQUADRA	■ MICROEMPRESA - ME
DESENQUADRA	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO				241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS		88106840	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4683400 4684299 4686901	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior xxxx	UF xxxx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 20007545607420[illegible]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM-wi-igrOTPw&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR [illegible]858197693O-FABRICIO RACHADEL COSTA

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

FL. Nº 64

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible] MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA
[illegible] DETRAN SC [illegible]
[illegible]
[illegible] NOVA PALHOÇA [illegible]
PALHOÇA SC

ENQUADRA
REENQUADRA
DESENQUADRA

PORTE
MICROEMPRESA - ME
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)				NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO				241
COMPLEMENTO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS		88106840	
MUNICÍPIO		**UF**	**PAÍS**	**CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)**
SAO JOSE		SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4686902 4689399 4691500	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior XXXX	UF XXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____________ ____/____/______	

Requerimento Eletrônico: 81900000600244

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABRICIO RACHADEL COSTA

FL Nº 65

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ENQUADRA
REENQUADRA
DESENQUADRA

PORTE
MICROEMPRESA - ME
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
FABRICIO RACHADEL COSTA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MANOEL PORTO FILHO			241
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	FORQUILHINHAS	88106840	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frclicitacoes@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundarias 4693100 4789005 xxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
		xxxx	xxxx	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/05/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ____/____/________	AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM-wY-ignOTPw8chave2=Ug8cwwsph -ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

JUCESC

196448093

FLS Nº 66

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FABRICIO RACHADEL COSTA
PROTOCOLO	196448093 - 14/05/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

MATRIZ

NIRE 42104773345
CNPJ 33.618.396/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019
SOB Nº: 42104773345

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08581976930 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/05/2019
Certifico o Registro em 14/05/2019
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 390875455074307
Este cópia foi autenticada digitalmente em 14/05/2019

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **20/7/2021**

FL Nº 67

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 20/7/2021

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ:	33618396000194	**Inscrição Estadual:**	260082902
Nome/Razão Estadual:	FABRICIO RACHADEL COSTA		

LOCAL

Logradouro:	RUA: MANOEL PORTO FILHO						
Número:	241	**Complemento:**	-	**Bairro:**	FORQUILHINHAS		
UF:	SC	**Município:**	SÃO JOSÉ			**CEP:**	88106840
Endereço Eletrônico:	frclicitacoes@gmail.com					**Telefone:**	48 996684211

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	16/05/2019		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	16/05/2019
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 16/05/2019

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos [illegible]

- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

FL Nº 68

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

FL Nº 69

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABRICIO RACHADEL COSTA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42104773345	33.618.396/0001-94	14/05/2019	14/05/2019
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO, 241, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106840			

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS , TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PEÇAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELAO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ETIQUETAS METALICAS, COFRES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, MATERIAL PARA DESENHO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO FERROVIARIA, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E PARA SUA INSTALAÇÃO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO , ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE SERIGRAFIA, ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, ARTIGOS DE SELARIA, PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PARA AQUARIOS, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS, ARTIGOS PARA FESTAS, TINTAS GRAFICAS E SERIGRAFIAS, QUADROS E LOUÇAS ESCOLARES E MANGUEIRAS PARA INCENDIO

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa

225520460

CONTROLE: 20476595217962 CPF SOLICITANTE: 579.319.849-00 NIRE: 42104773345 EMITIDA: 28/04/2022 PROTOCOLO: 225520460

FL Nº 70

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABRICIO RACHADEL COSTA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Início da atividade
42104773345	33.618.396/0001-94	14/05/2019	14/05/2019
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO, 241, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106840			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
11/06/2019	20196282470		
Ato: 223 - BALANCO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO
ABRICIO RACHADEL COST/ C Re informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Abril de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225520460

CONTROLE: 20476595217962 CPF SOLICITANTE: 579.319.849-00 NIRE: 42104773345 EMITIDA: 28/04/2022 PROTOCOLO: 225520460

FL Nº 71

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 571.738,53	R$ 640.810,95
CIRCULANTE		R$ 568.804,61	R$ 638.483,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 83.859,37	R$ 99.384,61
BENS NUMERARIOS		R$ 12.223,82	R$ 12.913,15
Caixa		R$ 12.223,82	R$ 12.913,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil SA - Conta: 26000-2 Ag. 5422-4		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACAOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 71.635,55	R$ 86.471,46
Aplicação banco do Brasil - Automático Mais		R$ 71.635,55	R$ 17.683,90
Aplicação do banco do Brasil - CDB/RDB		R$ 0,00	R$ 68.385,56
(-) IR Projetado - CDB BB		R$ 0,00	R$ 402,00
CREDITOS		R$ 297.573,93	R$ 219.099,38
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R$ 268.772,91	R$ 213.712,24
1 Batalhao de Infantaria de Selva (Aeromovel)		R$ 0,00	R$ 0,00
1 Deposito de Suprimento		R$ 0,00	R$ 0,00
1 Esquadrao de Cavalaria Leve		R$ 4.232,80	R$ 0,00
1 Grupo de Artilharia Antiaerea		R$ 0,00	R$ 0,00
1 Regimento de Carros de Combate		R$ 678,30	R$ 0,00
1 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R$ 0,00	R$ 0,00
10 Batalhao Logistico		R$ 0,00	R$ 0,00
10 Deposito de Suprimento		R$ 8.350,34	R$ 0,00
11 Batalhao de Infantaria de Montana		R$ 0,00	R$ 3.510,00
12 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 533,85	R$ 0,00
13 Batalhao de Infantaria Blindado		R$ 0,00	R$ 0,00
13 Companhia Deposito Armamento e Municao		R$ 0,00	R$ 0,00
13 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 1.079,08
13 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R$ 0,00	R$ 1.391,72
13 Superintendencia Regional de Policia Rodoviaria Federal		R$ 0,00	R$ 0,00
16 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R$ 0,00	R$ 4.000,00
19 Batalhao de Cacadores		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS Nº 72

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
19 Batalhao de Infantaria Motorizado		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao de Engenharia de Combate		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao de Engenharia de Combate		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao de Engenharia de Combate		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao de Infantaria de Selva		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao de Infantaria Leve		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao de infantaria Leve		R$ 0,00	R$ 0,00
2 Batalhao Logistico Leve		R$ 0,00	R$ 0,00
20 Regimento de Cavalaria Blindado		R$ 0,00	R$ 0,00
21 Deposito de Suprimento		R$ 0,00	R$ 0,00
21 Grupo de Artilharia Campanha		R$ 4.270,40	R$ 0,00
22 Batalhao de Infantaria		R$ 0,00	R$ 0,00
22 Batalhao Logistico Leve		R$ 0,00	R$ 0,00
22 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 0,00
23 Batalhao de Cacadores		R$ 0,00	R$ 0,00
23 Batalhao Logistico de Selva		R$ 0,00	R$ 0,00
23 Batalhao Logistico de Selva		R$ 0,00	R$ 0,00
24 Batalhao de Infantaria de Selva		R$ 1.992,00	R$ 0,00
26 Grupamento de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 0,00
28 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 240,00
28 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 0,00
29 Grupo de Artilharia de Campanha AP		R$ 0,00	R$ 1.679,90
3 Batalhao de Engenharia de Contrucao		R$ 0,00	R$ 0,00
3 Batalhao de Infantaria de Selva		R$ 1.170,00	R$ 0,00
3 Batalhao de Suprimento		R$ 1.098,00	R$ 0,00
3 Batalhao Logistico		R$ 0,00	R$ 0,00
3 Companhia de Infantaria Motorizada		R$ 0,00	R$ 0,00
3 Grupo de Artilharia de Campanha / AP		R$ 663,84	R$ 0,00
32 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 3.229,12
35 Batalhao de Infantaria		R$ 997,92	R$ 0,00
4 Batalhao de Aviacao do Exercito		R$ 0,00	R$ 0,00
4 Batalhao de Aviacao do Exercito		R$ 2.614,95	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
4 Batalhao de Engenharia de Combate		R$ 0,00	R$ 0,00
4 Regimento de Carros de Combate		R$ 0,00	R$ 0,00
44 Batalhao de Infantaria Motorizado		R$ 9.667,00	R$ 0,00
5 Batalhao de Infantaria Leve		R$ 0,00	R$ 0,00
5 Batalhao de Suprimento		R$ 0,00	R$ 0,00
5 Centro de Geoinformacao		R$ 0,00	R$ 0,00
5 Circunscricao de Servico Militar		R$ 0,00	R$ 0,00
5 Regimento de Cavalaria Mecanizado		R$ 0,00	R$ 0,00
52 Batalhao de Infantaria de Selva		R$ 0,00	R$ 0,00
55 Batalhao de Infantaria		R$ 0,00	R$ 0,00
59 Batalhao de Infantaria Motorizado		R$ 0,00	R$ 649,00
6 Batalhao de Engenharia de Combate		R$ 0,00	R$ 0,00
6 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 0,00
63 Batalhao de Infantaria		R$ 0,00	R$ 0,00
7 Deposito de Suprimento		R$ 0,00	R$ 4.979,98
7 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 0,00	R$ 0,00
7 Grupo de Artilharia de Campanha		R$ 8.120,70	R$ 2.329,99
71 Batalhao de Infantaria Motorizado		R$ 3.904,92	R$ 0,00
8 Batalhao Logistico		R$ 0,00	R$ 0,00
8 Deposito de Suprimento		R$ 815,50	R$ 0,00
8 Esquadrao de Cavalaria Mecanizado		R$ 0,00	R$ 0,00
9 Grupamento Logistico		R$ 0,00	R$ 0,00
9 Regimento de Cavalaria Blindado		R$ 0,00	R$ 0,00
Academia Militar das Agulhas Negras		R$ 0,00	R$ 0,00
Academia Nacional de Policia		R$ 0,00	R$ 0,00
Alfa Transportes LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Arsenal de Guerra de Sao Paulo		R$ 0,00	R$ 0,00
Arsenal de Guerra General Camara		R$ 0,00	R$ 0,00
Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro		R$ 3.935,00	R$ 0,00
Banco Central do Brasil		R$ 0,00	R$ 0,00
Base ADM da Guarnicao de Santa Maria		R$ 0,00	R$ 1.430,40
Base ADM da Guarnicao de Santa Maria		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

FL Nº 75

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Base ADM do Complexo de Saude do RJ		R$ 0,00	R$ 0,00
Base ADM do Quartel General do Exercito		R$ 0,00	R$ 0,00
Base Administrativa da Guarnicao de Natal		R$ 0,00	R$ 0,00
Base Administrativa do CMDO de OP Especiais		R$ 0,00	R$ 0,00
Base Administrativa do CMDO de OP Especiais		R$ 0,00	R$ 746,40
Base Administrativa do QGEX		R$ 0,00	R$ 0,00
Base Aerea de Canoas		R$ 0,00	R$ 0,00
Base Aerea de Florianopolis		R$ 0,00	R$ 0,00
Base Aerea de Santa Maria (BASM)		R$ 0,00	R$ 0,00
Base de Administracao e apoio da 5 Divisao do Exercito		R$ 0,00	R$ 0,00
Base de Administracao e Apoio da 5 RM		R$ 0,00	R$ 0,00
Base de Administracao e Apoio do CMP		R$ 0,00	R$ 0,00
Base de Aviacao de Taubate		R$ 2.572,86	R$ 0,00
Base de Fuzileiros Navais da I. Governador		R$ 0,00	R$ 0,00
Batalhao Central de Manutencao e Suprimento		R$ 0,00	R$ 1.859,98
Batalhao de Policia do Exercito de Brasilia		R$ 0,00	R$ 0,00
Campu Umirim / IFCE		R$ 0,00	R$ 0,00
Campus Fortaleza / IFCE		R$ 2.546,43	R$ 0,00
Campus Paracuru / IFCE		R$ 0,00	R$ 0,00
Capitania dos Portos de Sao Paulo		R$ 1.999,50	R$ 0,00
Capitania dos Portos de Sergipe		R$ 1.199,48	R$ 0,00
Casa da Moeda do Brasil		R$ 0,00	R$ 0,00
CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SAO		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Avaliacao do Exercito		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Cap. Fisic. do Exercit. Fort. Sao Joao		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Cienc. Huma. Soc. e Agrarias da UFPB		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Formacao de Professores da UFCG		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Instrucao de Operacoes Especiais		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Intenden. da Marinha em Niteroi		R$ 2.599,10	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Centro de Intendencia da Marinha em Belem		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Intendencia da Marinha em Ladario		R$ 4.303,32	R$ 0,00
Centro de Prep. de Oficiais da Reserva de BH		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Preparacao de Oficiais da Reserva de B.H.		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro de Preparacao Oficiais Reserva / PA		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro Federal de Educacao Tecnologia de MG		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro Logistico do Material da Marinha		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro Nac. de Monit. e Alert. de Desastres Nat. (CEMADEN)		R$ 0,00	R$ 0,00
Centro Pedagogico / UFMG		R$ 0,00	R$ 532,03
Cia de Des. dos Vales do S. Franc. e do Parnaiba		R$ 0,00	R$ 0,00
Cia de Des. dos Vales do S. Franc. e do Parnaiba		R$ 0,00	R$ 0,00
CIAMA - Centro de Instrucao e Adest. Alm. Atilla Mont. Ache		R$ 0,00	R$ 0,00
Colegio Militar de Campo Grande		R$ 0,00	R$ 0,00
Colegio Militar de Porto Alegre		R$ 0,00	R$ 0,00
Colegio Militar de Recife		R$ 0,00	R$ 0,00
Colegio Pedro II - Campus Humaita II		R$ 1.080,00	R$ 0,00
Colegio Pedro II - Campus Realengo I		R$ 0,00	R$ 10.059,90
Colegio Pedro II - Cmpus Sao Cristovao I		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando 1 Brigada de Cavalaria Mecanizada		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando 23 Brigada de Infantaria de Selva		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando da 16A Brigada de Infantaria de Selva		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando da 16A Brigada de Infantaria de Selva		R$ 1.991,00	R$ 0,00
Comando da 17 Brigada de Infantaria de Selva		R$ 0,00	R$ 1.126,65
Comando da 3 Regiao Militar		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando da 4 Bda de Infantaria Leve Montanha		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando da 4 Regiao Militar		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando da 4A BDA de Infantaria Leve Montanha		R$ 0,00	R$ 0,00
Comando da 6 Regiao Militar		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Comando da 9A. Regiao Militar		R$ 1.515,20	R$ 0,00
Comando da Forca de Submarinos		R$ 0,00	R$ 4.801,56
Comando de Fronteira Rondonia / 6 Bis		R$ 0,00	R$ 0,00
Comissao Nacional de Energia Nuclear		R$ 0,00	R$ 0,00
Comissao Nacional de Energia Nuclear - IEN		R$ 0,00	R$ 0,00
Comissao Nacional de Energia Nuclear - IRD		R$ 0,00	R$ 1.126,00
Comissao Regional de Obras / 3		R$ 0,00	R$ 1.776,00
Companhia Aguas de Joinville		R$ 4.679,90	R$ 0,00
Companhia de Entrepostos e Armazens Gerais de Sao Paulo		R$ 0,00	R$ 1.560,00
Companhia de Servicos Urbanos do Natal		R$ 0,00	R$ 27.880,00
Condominio Le Parc Residencial Resort		R$ 0,00	R$ 0,00
Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN - MG		R$ 0,00	R$ 0,00
Conselho Regional de Enfermagem do Parana		R$ 0,00	R$ 0,00
Conselho Regional de Medicina Veterinaria de Pernambuco		R$ 0,00	R$ 0,00
Consorcio Intermunicipal de Saude Costa Oeste do Parana		R$ 1.675,80	R$ 0,00
Controladoria - Geral da Uniao		R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenacao de Vigilancia em Saude		R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenacao Reg. Litoral Sudeste/SP		R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenacao Regional Nordeste 2 / CE		R$ 1.782,56	R$ 0,00
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		R$ 0,00	R$ 0,00
CPOR e Colegio Militar de Sao Paulo		R$ 0,00	R$ 0,00
CPOR e Colegio Militar de Sao Paulo		R$ 0,00	R$ 0,00
Decanato do Centro de C. Jur e Econom. da UFRJ		R$ 0,00	R$ 0,00
Defensoria Publica do Distrito Federal		R$ 2.533,18	R$ 0,00
Defensoria Publica do Estado de Rondonia		R$ 0,00	R$ 3.883,50
Delegacia da RFB em Aracaju		R$ 0,00	R$ 847,80
Delegacia da RFB em Santa Maria		R$ 0,00	R$ 1.753,44
Delegacia Receita Federal CAC Novo Hamburgo		R$ 0,00	R$ 0,00
Departamento de Educacao e Cultura do Exercito		R$ 5.724,74	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Deposito Central de Municao		R$ 0,00	R$ 0,00
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Distrito Sanit. Esp. Indigena Guama Tocantins		R$ 0,00	R$ 0,00
EBSERH - HUUFMA		R$ 0,00	R$ 0,00
EBSERH HU - UNIVASF		R$ 0,00	R$ 0,00
EBSERH HUAB - UFRN		R$ 0,00	R$ 0,00
EBSERH HUGV - UFAM		R$ 0,00	R$ 0,00
EBSERH HUPAA - UFAL		R$ 0,00	R$ 0,00
EMBRAPA SEDE		R$ 0,00	R$ 0,00
Embrapa Semiarido		R$ 5.677,06	R$ 5.677,06
EMBRAPA Suinos e Aves		R$ 0,00	R$ 0,00
Embrapa Tabuleiros Costeiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Emp. de Tec. da Inform. e Comun. do Mun. de SP-PRODAM-SP S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria		R$ 0,00	R$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria		R$ 0,00	R$ 0,00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria - CNPF		R$ 0,00	R$ 1.709,04
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria - EMBRAPA		R$ 0,00	R$ 0,00
Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares - EBSERH		R$ 0,00	R$ 0,00
Entidade Autarquica de Assist. Tecnica e Ext. Rural do RO		R$ 0,00	R$ 9.647,91
Escola de Aprendizes - Marinheiros de Pernambuco		R$ 0,00	R$ 0,00
Escola de Formacao Complementar do Exercito		R$ 0,00	R$ 0,00
Escola de Sargentos das Armas		R$ 0,00	R$ 4.190,00
Escola Educacao Fisica Fisiot. Terap. Ocup / UFMG		R$ 0,00	R$ 0,00
Estacao Naval do Rio Grande		R$ 0,00	R$ 0,00
Estacao Radio da Marinha em Salvador		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Araguarina de Educacao e Cultura - FAEC		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Centro de Politicas Publicas e Avaliacao da Educ.		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao de Apoio da UFRGS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundacao de Apoio Institucional ao Desenv. Cientif. e Tec.		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao de Desenvolvimento da Ciencia e Tecnologia		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao de Parques Municipais e Zoobotanica		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Jardim Zoologico de Brasilia		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Nacional de Saude		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Norte - Rio Grandense de Pesquisa e Cultura		R$ 1.875,00	R$ 0,00
Fundacao Oswaldo Cruz - Instituto de TE Imunobiologicos		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Universidade do Amazonas		R$ 7.559,56	R$ 0,00
Fundacao Universidade Federal de Mato Groso do Sul		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Universidade Federal de Pelotas		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundacao Universidade Federal do Pampa		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo de Especial da Denfensoria Publica do Estado de RO		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Especial de Reap. e Modernizacao do Poder Judiciario		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Estadual de Recursos Hidricos		R$ 0,00	R$ 8.270,34
Fundo Estadual de Saude		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude		R$ 0,00	R$ 797,60
Fundo Municipal de Saude		R$ 0,00	R$ 14.773,50
Fundo Municipal de Saude		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Municipal de Saude de Sao Cristovao		R$ 0,00	R$ 0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao		R$ 0,00	R$ 0,00
Furnas Centrais Eletricas S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
FURNAS Centrais Eletricas S.A.		R$ 1.620,01	R$ 0,00
Furnas Centrais Eletricas S.A.		R$ 0,00	R$ 1.790,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Gabinete de Seguranca Institucional / PR		R$ 0,00	R$ 0,00
Gerencia Reg. de Administracao do ME - Acre		R$ 0,00	R$ 0,00
Gerencia Reg. de Administracao do ME - Maranhao		R$ 0,00	R$ 0,00
Grupamento de Apoio de Porto Velho		R$ 736,83	R$ 0,00
Grupamento de apoio de S.J. Campos		R$ 0,00	R$ 0,00
Grupamento de apoio de Santa Cruz		R$ 1.199,10	R$ 0,00
Grupamento de Apoio de Santa Maria (GAP-SM)		R$ 178,38	R$ 0,00
Grupamento de Apoio de Sao Paulo		R$ 160,00	R$ 0,00
Grupamento de Apoio Pirassununga		R$ 0,00	R$ 0,00
Grupamento de Navios Hidroceanograficos		R$ 2.799,30	R$ 917,96
HGES - Hospital Geral de Salvador		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital das Clinicas da Univ. Fed. de Goias		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital das Forcas Armadas		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital de Guarnicao de Joao Pessoa		R$ 21.232,00	R$ 0,00
Hospital do Servidor Publico Municipal		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital Federal da Lagoa		R$ 1.839,65	R$ 0,00
Hospital Geral de Santa Maria		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital Metropolitano Odilon Behrens		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital N. S. da Conceicao S. A. (Filial Femina)		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
Hospital Universitario Gaffree e Guinle		R$ 2.300,00	R$ 0,00
Hospital Universitario Lauro Wanderley		R$ 0,00	R$ 0,00
Hotel Escola Senac Barreira Roxa		R$ 0,00	R$ 0,00
IF Baiano - Salvador		R$ 0,00	R$ 0,00
IF Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul		R$ 0,00	R$ 0,00
IF Catarinense - Campus Sao Bento do Sul		R$ 0,00	R$ 0,00
IF Goiano - Campus Campos Belos		R$ 0,00	R$ 0,00
IF Goiano - Campus Ceres		R$ 0,00	R$ 0,00
IF Goiano - Campus Morrinhos		R$ 1.164,54	R$ 0,00
IF Goiano - Campus Rio Verde		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06 A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FL Nº 80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IF GOIANO - CAMPUS URUTAI		R$ 0,00	R$ 0,00
IF Goiano Campus Cristalina		R$ 0,00	R$ 0,00
IFAM - Campus Manaus Centro		R$ 1.752,00	R$ 0,00
IFAM - Campus Maues		R$ 0,00	R$ 0,00
IFB - Campus Taguatinga Norte		R$ 18.896,00	R$ 0,00
IFPE - Campus Ipojuca		R$ 1.880,00	R$ 0,00
IFSP - Campus Birigui		R$ 0,00	R$ 0,00
IFSP - Campus Braganca Paulista		R$ 0,00	R$ 0,00
IFSP - Campus Capivari		R$ 0,00	R$ 0,00
IFSP - CAMPUS SOROCABA		R$ 0,00	R$ 0,00
IFSuldeminas - Campus Machado		R$ 0,00	R$ 0,00
IFSuldeminas - Campus Muzambinho		R$ 0,00	R$ 1.629,34
IFSuldeminas - Campus Pouso Alegre		R$ 2.468,80	R$ 0,00
Industria de Material Belico do Brasil / FJF		R$ 0,00	R$ 0,00
Industria de Material Belico do Brasil / FPV		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst Fed. Norte de MG / Campus Teofilo Otoni		R$ 1.413,40	R$ 0,00
Inst. Ciencias Humanas e Sociais Volta Redonda		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. de Pesquisas Jardim Botanico do RJ / JBRJ		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed do Norte de MG / Campus Montes Claros		R$ 558,96	R$ 0,00
Inst. Fed. Baiano - Campus Guanambi		R$ 4.298,80	R$ 0,00
Inst. Fed. da Bahia / Campus Camacari		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. da Bahia / Campus Irece		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. da Bahia / Campus Valenca		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. de Alagoas - Campus Vicosa		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. de Alagoas / Campus Murici		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. de Educ. ,Cienc. e Tec. do Norte de MG		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. de Educ. Cienc. e Tec. de Minas Gerais		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. de Educ. Cienc. e Tec. do Mato Grosso		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. de Educacao Ciencia e Tecnologia de Minas Gerais		R$ 0,00	R$ 657,60
Inst. Fed. de Educacao Ciencia e		R$ 548,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Tecnologia de Minas Gerais			
Inst. Fed. do MS / Campus Corumba		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do MS / Campus Coxim		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do MS / Campus Dourados		R$ 3.260,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do MS / Campus Navirai		R$ 1.896,30	R$ 0,00
Inst. Fed. do MS / Campus Nova Andradina		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do MS / Campus Tres Lagoas		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Norte de MG / Campus Almenara		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Norte de MG / Campus Aracuai		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Norte de MG / Campus Arinos		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Norte de MG / Campus Pirapora		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Norte de MG / Campus Salinas		R$ 0,00	R$ 3.245,00
Inst. Fed. do Parana / Campus Assis Chateaubriand		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Parana / Campus Capanema		R$ 376,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Parana / Campus Cascavel		R$ 752,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Parana / Campus Foz do Iguacu		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Parana / Campus Irati		R$ 6.599,20	R$ 0,00
Inst. Fed. do Parana / Campus Jaguariaiva		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Parana / Campus Umuarama		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Parana / Campus Uniao da Vitoria		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. do Sudeste de MG Campus S. J. Del Rei		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. Fluminense / Campus Campos - Centro		R$ 4.916,30	R$ 0,00
Inst. Fed. Mato Grosso / Campus Alta Floresta		R$ 0,00	R$ 3.250,00
Inst. Fed. Mato Grosso / Campus Sorriso		R$ 0,00	R$ 774,00
Inst. Fed. Minas Gerais / Campus Congonhas		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. Minas Gerais / Campus S.J. Evangelista		R$ 1.164,66	R$ 7.418,64
Inst. Fed. Piaui / Campus Teresina Zona Sul		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. Sul - Rio - Grandense / Campus Charqueadas		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

FL Nº 82

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Inst. Fed. Sul - Rio - Grandense / Campus Sapucaia		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. Sul - Rio - Grandense / Venancio Aires		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. Sul Rio Grandense / Campus Gravatai		R$ 0,00	R$ 653,55
Inst. Fed. Triangulo Mineiro / Campus Ituiutaba		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Fed. Triangulo Mineiro / Campus Uberlandia		R$ 0,00	R$ 11.261,14
Inst. Nacional de Est. e Pesquisas Educacionais		R$ 0,00	R$ 0,00
Inst. Nacional de Traumatologia e Ortopedia		R$ 0,00	R$ 0,00
Instit. Nac. de Pesq. Espaciais - S. J. Campos - MCT		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto de Tecnologia em Farmacos		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Fed. Minas Gerais / Santa Luzia		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Federal Baiano - Campus Valenca		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Federal da Bahia - Brumado		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tec. de MG		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Federal do Espirito Santo		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Federal do Parana - Campus Jaguariaiva		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Federal Goiano		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Goncalo Moniz		R$ 2.770,00	R$ 0,00
Instituto Militar de Engenharia		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Nac. de Metrolog. Qualid. e Tecnolog		R$ 0,00	R$ 0,00
Instituto Nacional da Mata Atlantica		R$ 740,00	R$ 0,00
Itauna Prefeitura Gabinete Do Prefeito		R$ 0,00	R$ 0,00
Justica Federal de Primeiro Grau - AP		R$ 0,00	R$ 0,00
Justica Federal de Primeiro Grau - PI		R$ 5.472,00	R$ 0,00
Justica Federal de Primeiro Grau - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Ministerio Publico do Para		R$ 0,00	R$ 4.600,00
Municipio de Francisco Beltrao - PR		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Municipio de Nova Santa Rosa		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio de Pato Branco		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio de Ribeirao Claro		R$ 0,00	R$ 0,00
Municipio de Saude de Realeza		R$ 2.310,00	R$ 0,00
Municipio de Ubirata		R$ 1.435,80	R$ 0,00
Museu da Republica - Rio de Janeiro		R$ 0,00	R$ 0,00
Navio de Apoio Oceanografico Ary Rongel		R$ 0,00	R$ 0,00
NUTRI SHOPPING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Parque Regional de Manutencao / 3		R$ 0,00	R$ 0,00
Parque Regional de Manutencao / 6		R$ 0,00	R$ 0,00
PM Pederneiras		R$ 0,00	R$ 0,00
PM Prot. Def. Consumidor de Rio Verde		R$ 2.599,98	R$ 0,00
Poder Judiciario do Estado do Espirito Santo		R$ 0,00	R$ 0,00
Policia Militar do Est. do Rio Grande do Norte		R$ 0,00	R$ 589,20
Prefeitura de Fernandopolis		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura do Municipio de Renascenca		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Corbelia		R$ 3.357,90	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de General Carneiro		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Governador Valadares		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Montes Claros		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Paula Freitas		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Santa Luzia		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Santa Maria Estado do R.S.		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Santarem		R$ 0,00	R$ 13.477,44
Prefeitura Municipal de Sao Mateus do Sul		R$ 12.893,86	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Tangara da Serra - MT		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Tres Coracoes		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Uberlandia		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal de Uberlandia		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura Municipal do Rio Grande		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prefeitura Municipal Fazenda Rio Grande		R$ 0,00	R$ 0,00
Pro-Reitoria de Administracao/UFF		R$ 15.172,00	R$ 0,00
Procuradoria da Republica - PA		R$ 0,00	R$ 0,00
Procuradoria da Republica / BR		R$ 376,00	R$ 0,00
Procuradoria Geral de Justica		R$ 0,00	R$ 0,00
SAMAE - Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto		R$ 0,00	R$ 0,00
Santa Catarina Tribunal de Justica		R$ 0,00	R$ 0,00
Secretaria de Economia e Financas		R$ 0,00	R$ 0,00
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal		R$ 0,00	R$ 0,00
Secretaria do T.R.F. da 1 Regiao		R$ 0,00	R$ 0,00
Secretaria Especial de Administracao / PR		R$ 443,61	R$ 0,00
Secretaria Geral do Exercito		R$ 0,00	R$ 0,00
Secretaria Municipal das Subprefeituras		R$ 0,00	R$ 0,00
Secretaria Municipal de Cultura		R$ 0,00	R$ 0,00
Secretaria Municipal de Educacao		R$ 0,00	R$ 0,00
Servico Autonomo de Agua e Esgoto		R$ 0,00	R$ 330,00
Servico de Identificacao da Marinha		R$ 0,00	R$ 0,00
Servico de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU		R$ 0,00	R$ 0,00
Servico Nacional Aprendizagem Comercial		R$ 0,00	R$ 702,98
SESC - Servico Social do Comercio		R$ 0,00	R$ 0,00
SESC - Servico Social do Comercio		R$ 0,00	R$ 0,00
Subprefeitura Itaim Paulista		R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal - AP		R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal - CE		R$ 80,00	R$ 0,00
Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal - MG		R$ 9.666,70	R$ 0,00
Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal - PR		R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal - RN		R$ 400,00	R$ 0,00
Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal - SE		R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendencia Reg. Pol. Rodv. Federal - SP		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Superintendencia Regional da Receita Federal 3A RF		R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendencia Regional no Estado de PE		R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendencia Regional no Estado do Acre		R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendencia Regional no Estado do MS		R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendencia Regional no Estado do PA		R$ 0,00	R$ 0,00
Superior Tribunal Militar		R$ 0,00	R$ 0,00
Tribunal Regional do Trabalho da 2A. Regiao		R$ 0,00	R$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba		R$ 0,00	R$ 2.227,00
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas		R$ 0,00	R$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral do Para		R$ 265,70	R$ 0,00
Tribunal Regional Eleitoral do Rio G. do Norte		R$ 0,00	R$ 0,00
UFFS - CAMPUS REALEZA		R$ 1.003,95	R$ 0,00
Universidade Estadual da Paraiba		R$ 0,00	R$ 25.350,00
Universidade Estadual de Ciencias da Saude de Alagoas		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal da Fronteira Sul		R$ 1.595,98	R$ 0,00
Universidade Federal de Alagoas		R$ 0,00	R$ 237,00
Universidade Federal de Alfenas		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal de Catalao		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal de Itajuba		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal de Jatai		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal de Juiz de Fora		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal de Santa Catarina		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal de Santa Catarina (Campus Blumenau)		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal de Santa Maria		R$ 838,80	R$ 0,00
Universidade Federal de Uberlandia		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal de Vicosa		R$ 3.007,30	R$ 0,00
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal do Ceara		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal do Espirito Santo - UFES		R$ 0,00	R$ 3.199,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

FL Nº 86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Universidade Federal do Parana - UFPR		R$ 1.794,46	R$ 0,00
Universidade Federal do Rio Grande do Norte		R$ 0,00	R$ 2.623,50
Universidade Federal do Triangulo Mineiro		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal Itajuba - Campus Itabira		R$ 1.762,20	R$ 0,00
Universidade Federal Rural da Amazonia		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal Rural de Pernambuco		R$ 0,00	R$ 0,00
Universidade Federal Rural do Semi - Arido - RN		R$ 1.112,95	R$ 1.240,00
UTFPR - Campus Campo Morao		R$ 0,00	R$ 0,00
UTFPR - Campus Cornelio Procopio		R$ 0,00	R$ 0,00
UTFPR - Campus Curitiba		R$ 0,00	R$ 0,00
UTFPR - Campus dois Vizinhos		R$ 0,00	R$ 0,00
UTFPR - Campus Guarapuava		R$ 11.303,28	R$ 0,00
UTFPR - Campus Toledo		R$ 0,00	R$ 0,00
UTFPR Campus Santa Helena		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Férias		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisões		R$ 0,00	R$ 0,00
Salários		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 28.538,41	R$ 5.144,51
Devolução de fornecedores		R$ 10.875,90	R$ 0,00
Fornecedores diversos		R$ 17.662,51	R$ 5.144,51
VALORES A COMPENSAR E RECUPERAR		R$ 262,61	R$ 242,63
Outros Impostos e Contribuições		R$ 262,61	R$ 242,63
ESTOQUES		R$ 187.371,31	R$ 320.000,00
ESTOQUES		R$ 187.371,31	R$ 320.000,00
Mercadorias e Materiais para Revenda		R$ 187.371,31	R$ 320.000,00
NAO CIRCULANTE		R$ 2.933,92	R$ 2.326,96
IMOBILIZADO		R$ 2.933,92	R$ 2.326,96
BENS EM OPERAÇAO - CUSTO CORRIGIDO		R$ 3.035,08	R$ 3.035,08
Computadores e Periféricos		R$ 3.035,08	R$ 3.035,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.		R$ (101,16)	R$ (708,12)
(-) Computadores e Perifericos		R$ (101,16)	R$ (708,12)
P A S S I V O		R$ 571.738,53	R$ 640.810,95
CIRCULANTE		R$ 104.974,61	R$ 260.922,31
OBRIGAÇOES DE FUNCIONAMENTO		R$ 104.974,61	R$ 260.922,31
FORNECEDORES		R$ 66.263,77	R$ 40.305,54
A.C.S FARIA COM. DE FERRAMENTAS,IMPORT. E EXPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
A.CASERNA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AC EXPRESS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACCESS COM. IMP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACEVILLE TRANSPORTES		R$ 820,92	R$ 619,47
ACEVILLE TRANSPORTES - CURITIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 64,73
ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		R$ 315,33	R$ 0,00
ACM PLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AFINCO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AGRO MAX POWER COM.PCS ACES. P/IMPL.AGR.EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 1.190,00
AGROZOOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA		R$ 4.069,53	R$ 0,00
Akilog Logistica E Transporte Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
AKLIMPER COMERCIAL EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ALC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEXANDRE BALTIERI TREVIZAN JUNIOR 43849825850		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA CARGAS E TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R$ 49,84	R$ 46,87
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R$ 163,99	R$ 0,00
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA		R$ 814,54	R$ 196,74
ALIANCA EXPRESS TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO S.A.		R$ 5.890,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AM SOARES DA SILVA E SILVA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AMERICAN MEDICAL DO BRASIL LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
AMES ILUMINACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		R$ 818,07	R$ 0,00
ANDRADE E ABREU TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANFERPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTHONY AGUIAR MACHADO 38848692800		R$ 0,00	R$ 0,00
APOCALIPSE DOS INSETOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AQUATICA COM. NAUTICA - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ARI WUNSCH - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ARIA - SOLUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Arsystem Ferramentas e Equipamentos Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTINOX INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASTONIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATTUALE IND COM DE PROD PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.896,88
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AVANTE INDUSTRIAL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AVILOG LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BARBARA SATURNINO DOS SANTOS EPP		R$ 46,00	R$ 0,00
Bau da Eletronica Componentes Eletronicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
BBC Tech Produtos Eletronicos Ltda - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
BC COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BELOSCH INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELTGROUP DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
BERLINER DO BRASIL MOTORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BERTEL IND. METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BIA MAPAS EDITORA E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICO		R$ 0,00	R$ 0,00

FL Nº 89

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BICAMPEAO TRANSPORTE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLACK DECKER DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BLUKIT METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLD PARTICIPACOES SA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOTTICELLI JOGOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOUGAINVILLE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRALIMPIA IND COM DE EQ P LIMP LTDA		R$ 1.317,61	R$ 641,51
BRASFORMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Brasil 3B Scientific Importacao e Exportacao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 40,66
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 37,60
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 37,48
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 41,43
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 41,73
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 620,14
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 63,33
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 80,28
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 1.013,62	R$ 0,00
BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 1.457,00
BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.027,88
BRUNO VIEIRA 05946556924		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Nome: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - EPP			
Corbatex Cordas e Barbantes Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
CORTICEIRA MINAS GERAIS EIRELLI - EPP		R$ 2.509,76	R$ 0,00
CSM COMPONENTES SISTEMAS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DASA - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 5.847,76
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DF88 Industria e Com. de Artigos de Caca, Pesca e Esporte		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO GOMES DA SILVEIRA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DIMERI AUTOMACAO LTDA-EPP.		R$ 0,00	R$ 0,00
DIOGO RAFAEL SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA S/A		R$ 2.559,62	R$ 0,00
DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISK & TENHA EXPRESS LTDA		R$ 0,00	R$ 135,00
Distec - Ind Com Tecidos e Plasticos EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTR DE FERRAMENTAS KENNEDY		R$ 0,00	R$ 0,00
DL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DMC IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOPLASTIK TRANSPORTE E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 99,90
ELG PEDESTAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELITE COMANDOS AGROPESCA EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPLASUL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ERGONOMIZE LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ESPLANE ESPACOS PLANEJADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESSENCE DENTAL IMPORTACAO E EXPORTACA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EVIDENCIA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA		R$ 309,78	R$ 0,00
EXCELLENCE TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO MLOG LTDA - SC		R$ 0,00	R$ 412,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA-BLUMENAU		R$ 94,00	R$ 0,00
Ezconet Comercio e Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
FAMABRAS INDUSTRIA DE APARELHOS DE MEDICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
Ferramentas MEP		R$ 0,00	R$ 0,00
FIBRAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FILIPERSON NACIONAL REFLOREST. IND COM PAPEIS ESP. SA		R$ 0,00	R$ 0,00
FIORE ESPORTES COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FISATOM EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORSETI SERVICOS E TI EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 1.262,40
FRANCISCO LINDNER IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNILAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUZARO SANTOS COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GAZELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEISON BRAUNN		R$ 0,00	R$ 0,00
GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R$ 0,00	R$ 0,00
Geologia BR Comercio e Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
GILVANI SBAQUIERO CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
GINASTIC IND DE MOV BRINQ E ART RECREATIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GLACIANE DE MORAES SILVERIO		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GOEDERT LTDA		R$ 1.164,24	R$ 0,00
Gold Comercio de Equipamentos Eireli		R$ 1.302,00	R$ 0,00
GOLD SAFE COMERCIO DE COFRES E FECHADURA		R$ 0,00	R$ 0,00
GREICE PRODUTOS PRÁTICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GRIFIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
GT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 4.320,67
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSTAVO NEVES DE CARVALHO COM DE MAQ E FER ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HDS SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
IBEROPLAS CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
IMAKE - IND. E COM.DE PROD. PLASTICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
IMESUL METAL APICOLA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IND.COM.ESCADAS FORTUNATO LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE ALUMINIOS EIRILAR S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
INJESUL PLASTICOS IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO FENACON		R$ 0,00	R$ 0,00
IPE360-II COM. EQUIPTOS, PECAS E ACES., IMP. E EXP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JC THEDIN TRANSPORTES EIRELI		R$ 364,53	R$ 0,00
JOAPE - CLIMATIZACAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JONAS CONTABILIDADE LTDA - EPP		R$ 862,50	R$ 907,50
JOSE VICTOR DA ROSA CORREA 04115703903		R$ 0,00	R$ 0,00
JT ATIVA EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
K K DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KAPAZI IND E COM DE CAPACHOS LTDA		R$ 10.463,00	R$ 0,00
KAPAZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KHRONOS IND COM E SERVICOS EM ELETRONICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
KHRONOS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA		R$ 162,89	R$ 162,89
KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - MATRIZ		R$ 0,00	R$ 0,00
LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

FLS Nº 94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LACREFIX LACRES DE SEGURANCA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Leandro For. Mat. Imp. e Exp. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
LEANDRO MATERIAIS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LED ECOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LILOG TRANSPORTES RODO-AEREO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 550,00
LM COM. DE MAT. PARA ENCADERNACAO - EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOUSA NET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUBMIX COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAME		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCAS CUNHA BARRETTO		R$ 0,00	R$ 0,00
LURDES KLEIN		R$ 0,00	R$ 2.570,00
M G CAPER		R$ 0,00	R$ 0,00
M.C.M Hidro-Pneumaticos Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIRA PLASTICA AMBIENTAL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGUS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAICOL DO BRASIL IND. E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAIS CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANDA LA TRANSP DE CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCA D' AGUA PERSONAL LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MARCON INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARES COMERCIAL LTDA		R$ 2.293,68	R$ 0,00
MARIA LUIZA FARIAS DE CAMPOS 62849360015		R$ 0,00	R$ 0,00
MASTER BRASIL LOG E TRANSP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAT EQUIPAMENTOS PARA GASES LTDA		R$ 4.975,00	R$ 0,00
Mattheis Borg Adm. Part. Com. Ind. Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXCARGO COMERCIO E ACESSORIOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES		R$ 794,12	R$ 76,68
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R$ 1.115,00	R$ 130,00

FL Nº 95

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MDB COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Mega carregadores de baterias-Eireli.		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCOBRONZE METAIS EIRELI		R$ 866,25	R$ 0,00
METALCASTY LTDA		R$ 2.644,54	R$ 0,00
METALEV PERFIS E COMPONENTES EIRELI-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
METALMOLDES INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA FERCAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA MOR S.A - MATRIZ		R$ 799,81	R$ 0,00
METALURGICA NCH LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA PIRACICABA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
METALURGICA SANTA EDWIRGES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
mjp tv suporte metalico ind com ltda me		R$ 0,00	R$ 0,00
MMP Materiais Pedagogicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Montana Equip. Esportivos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
MULLER ABRANGE COM MAT ESC CONF PLASTICOS LTDA		R$ 34,00	R$ 0,00
MULT INDUSTRIA DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIENERGY IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO EIRELLI		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 0,00	R$ 681,82
NALCON COMPOSTOS P/ ROTOMOLDAGEM LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEVATRON INDUSTRIAL EIRELI - EPP		R$ 117,04	R$ 0,00
NEW TURTLE IND. E COM. DE PECAS DE PLASTICOS E METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NSBAO DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FERRAM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FERRAM.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 7.405,22	R$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 2.187,59	R$ 2.253,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Numero de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OI MOVEL S.A.		R$ 0,00	R$ 46,61
OI SA		R$ 41,48	R$ 355,61
ORIGINAL SERRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
OSTEU TRANSPORTES EIRELI EPP		R$ 203,74	R$ 225,09
PAULO EXPRESS TRANSPORTES E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA		R$ 290,00	R$ 0,00
Pista e Campo Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
PLANETA ACESSIVEL COM PROD P/ ACESSIBILIDA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PLASTPLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIMEPLAST COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ IDENT. EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
Prismatec Industria e Comercio EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PROJINOX INDUSTRIA COMERCIO EIRELI EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PUMA DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
QUALITY FIX DO BRASIL IND. COM. IMP. E EXP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
R. M. D. INDUSTRIA METALURGICA LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
R&A ZUIANI LOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RALF JAEHRIG		R$ 0,00	R$ 0,00
RAPIDOBR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REI COLOR INDÚSTRIA E COM. DE ARTIGOS P/ FORMATURAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RELIZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 631,12	R$ 0,00
REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 505,31	R$ 0,00
ROTOFORM COMERCIO DE PLASTICO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
Rotoplan Industria e Comercio Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
SAGACE COM IMPORTACAO E EXPORT DE PRODUTOS NAUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

FLN° 97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sansuy S/A Indústria de Plásticos		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO CRISTOVAO DO SUL - EXPRESSO SAO MIGU		R$ 0,00	R$ 0,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEA RIVER PRODUTOS NAUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEASUB ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SETE LAGOAS TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIGMA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 143,00	R$ 0,00
SM PLASTICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SOBRAL INVICTA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SODRAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
SOLIDSTEEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE		R$ 0,00	R$ 834,34
Soundbox Industria e Comercio de Caixas Acusticas		R$ 0,00	R$ 0,00
SPECTRUN BIO ENG. MEDICA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Stampsteel Ind e Com de Maq e Prod p/ Embalagens Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
STANCANELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
STOK AIR AUTOMACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
T S V TRANSPORTES RAPIDOS LTDA FLN		R$ 0,00	R$ 0,00
TAPETES SAO CARLOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TAU TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI		R$ 419,46	R$ 0,00
TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOTRI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TEIXEIRA E RUIZ IND. E COM. DE FORNOS E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THAMES DEEP-CLEAN COM E DIST DE PROD DE LIMP EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Periodo da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Numero de Ordem do Livro: 3

Periodo Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
THEVEAR ELETRONICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TJ4 TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOKNOBRE COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACE BOARD DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
TRAMONTINA SUL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Transligue Transportes e Servicos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R$ 0,00	R$ 109,29
TRANSPORTADORA MINUANO LTDA		R$ 455,64	R$ 228,00
TRANSPORTADORA RODRIGUES MIRANDA DE JANAUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPORTAL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIDENT Industria de Precisao Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
TRUEIT CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI		R$ 800,00	R$ 903,28
TZP ARTE EM MADEIRA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
Uniao Suprimentos Militares LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIFIQUE TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNITERMI INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VANESSA PAULA VELOSO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VARETEC ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Vedor Imp. Com. de Ferragens Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		R$ 0,00	R$ 0,00
Verax Com. de Prod. Educativos Ltda EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
VICAR CARRINHOS LTDA ME		R$ 1.430,00	R$ 0,00
VISAO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WAVECODE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 0,00	R$ 150.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FL Nº 99

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital de giro BB - Contrato: 542.206.568		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Juros a apropriar		R$ 0,00	R$ 0,00
Capital de giro PRONAMPE - Contrato: 342.207.308		R$ 0,00	R$ 150.000,00
OBRIGAÇOES FISCAIS		R$ 21.561,88	R$ 56.538,33
Imposto de renda retido na fonte		R$ 380,95	R$ 762,43
Iss a recolher		R$ 4,18	R$ 4,18
Parcelamento Simples Nacional n° 1		R$ 0,00	R$ 42.149,79
Simples Nacional		R$ 21.176,75	R$ 13.621,93
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 14.071,15	R$ 10.981,05
Salários a pagar		R$ 13.141,10	R$ 10.002,05
Pro Labore a retirar		R$ 930,05	R$ 979,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 3.067,42	R$ 3.097,39
Fgts a recolher		R$ 1.660,41	R$ 1.675,33
Previdencia Social		R$ 1.407,01	R$ 1.422,06
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 10,39	R$ 0,00
Adiantamentos de clientes		R$ 0,00	R$ 0,00
Cartão Empresarial - Bandeira Elo		R$ 10,39	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 153.228,36	R$ 52.668,36
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 153.228,36	R$ 52.668,36
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS		R$ 153.228,36	R$ 52.668,36
Empréstimos de sócios		R$ 153.228,36	R$ 52.668,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 313.535,56	R$ 327.220,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Capital integralizado		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 288.535,56	R$ 302.220,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 288.535,56	R$ 302.428,48
Lucros de Exercicios Anteriores		R$ 169.062,30	R$ 288.535,56
Lucros do Exercicio		R$ 119.473,26	R$ 13.892,92
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (208,20)
(-) Ajuste de Exercicios Anteriores		R$ 0,00	R$ (208,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

FL Nº 100

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FABRICIO RACHADEL COSTA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 33.618.396/0001-94

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 1.866.106,24	R$ 1.488.646,08
RECEITA BRUTA VENDA DE BENS E SERVIÇOS		R$ 1.866.106,24	R$ 1.488.646,08
(-) DEDUÇÕES		R$ (244.981,34)	R$ (208.376,27)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R$ (163.484,47)	R$ (132.557,00)
(-) (-)DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		R$ (81.496,87)	R$ (75.819,27)
RECEITA LIQUIDA		R$ 1.621.124,90	R$ 1.280.269,81
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS		R$ (1.104.643,62)	R$ (821.803,99)
(-) MERCADORIAS E OUTRAS ENTRADAS		R$ (1.216.136,24)	R$ (970.601,66)
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS MERCADORIAS		R$ 12.665,63	R$ 16.168,98
APURAÇÃO DO ESTOQUE		R$ 98.826,99	R$ 132.628,69
LUCRO BRUTO		R$ 516.481,28	R$ 458.465,82
(-) DESPESAS		R$ (391.318,45)	R$ (431.732,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (182.383,33)	R$ (202.114,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (208.935,12)	R$ (229.618,30)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 125.162,83	R$ 26.733,08
(-) RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO		R$ (5.689,57)	R$ (12.840,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 988,29	R$ 8.189,55
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.677,86)	R$ (21.029,71)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 119.473,26	R$ 13.892,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 119.473,26	R$ 13.892,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.A0.EA.6A.21.D4.53.C5.2C.9A.DA.83.5C.54.16.C5.67.22.28.81-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Empresa: **FABRICIO RACHADEL COSTA**
Inscrição: 33.618.396/0001-94
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

FL Nº 101

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	638.483,99 + 0,00	2,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	260.922,31 + 52.668,36	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	638.483,99	2,45
	Passivo Circulante	260.922,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	638.483,99 - 320.000,00	1,22
	Passivo Circulante	260.922,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	640.810,95	2,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	260.922,31 + 52.668,36	

JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900

Assinado de forma digital por JONAS BOSQUETTI MATEUS:57931984900
Dados: 2022.05.25 09:03:41 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José

FL Nº 102

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *9570468* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 29/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FABRICIO RACHADEL COSTA, portador do CNPJ: 33.618.396/0001-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: *0012268797*

Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - GP
DEPARTAMENTO MATERIAIS E PATRIMONIO - GP - DEMAP-GP
Avenida Professora Laura Pacheco Bastos, 800 - CEP 85053-525 - Guarapuava - PR - Brasil
Telefone: (42)3035-8079 - www.utfpr.edu.br

FLS Nº 103

Atestado Capacidade Técnica nº 12/2021 - DEMAP-GP

Guarapuava, 02 de julho de 2021.

A

FABRICIO RACHADEL COSTA

Rua Manoel Porto Filho, 241

Forquilhinhas

São José-SC

CEP: 88106-620

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FABRICIO RACHADEL COSTA**, inscrita no CNPJ 33.618.396/0001-94, com sede na Rua Manoel Porto Filho, bairro Forquilhinhas, cidade São José-SC, nos forneceu os seguintes itens:

-15 unidade de lixeira, material polietileno, 50 L cinza;

-15 unidades de lixeira, material polietileno, 50 L verde;

-15 unidades de lixeira, material polietileno, 50 L marrom;

12 unidades de lixeira retangular em plástico, capacidade 50 L marrom;

-12 unidades de lixeira retangular em plástico, capacidade 50 L cinza;

-12 unidades de lixeira retangular em plástico, capacidade 50 L verde;

-10 unidades de lixeira redonda em plástico, capacidade 60 L marrom;

-12 unidades de lixeira redonda em plástico, capacidade 60 L verde;

-07 unidades de lixeira redonda em plástico, capacidade 60 L.

Atestamos, ainda, que os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos e qualidade, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KARINA KSIASKIEWCZ CZOVNY**

official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2119053** e o código CRC (and the CRC code) **3D43F1CD**.

FL Nº 104

FL Nº 105

FABRICIO RACHADEL COSTA ME
CNPJ: 33.618.396/0001-94 – IE: 260.082.902
Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilhinha
São José - CEP: 88.106-620
(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

FABRICIO RACHADEL COSTA ME, com sede Rua **Manoel Porto Filho, nº 241 – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.618.396/0001-94** por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei que: Não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, estadual ou Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José/SC, 11 de Julho de 2022.

Fabricio Rachadel Costa
Sócio

FL Nº 106

FABRICIO RACHADEL COSTA ME
CNPJ: 33.618.396/0001-94 – IE: 260.082.902
Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilhinha
São José - CEP: 88.106-620
(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

DECLARAÇÃO

FABRICIO RACHADEL COSTA ME, com sede Rua **Manoel Porto Filho, nº 241 – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.618.396/0001-94** por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** ao Município de Montes Claros/MG que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no Processo Licitatório no. 084/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico no. 046/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **e se compromete a entregar os produtos que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta**.

Declara, para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, e, nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal 5.064 de 21 de junho de 2018 que (não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz), ou (a exigência de contratação da cota de menor aprendiz é devidamente cumprida).

Declara também, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei no. 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declara ainda, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei no. 8.666/93 e 100 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São José/SC, 11 de Julho de 2022.

Fabricio Rachadel Costa
Sócio
CPF nº 085.819.769-30
R.G. 5.433.037

FABRICIO RACHADEL COSTA ME
CNPJ: 33.618.396/0001-94 – IE: 260.082.902
Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilhinha
São José - CEP: 88.106-620
(48) 3247-0994 (48) 3247-0737
frclicitacoes4@gmail.com

FL Nº 107

12 REGIAO MILITAR
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 15/2022

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtde.	R$ Unit.	R$ Total
1	Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado	Belosch	Unid.	5	R$ 998,00	R$ 4.990,00
Valor Total:						**R$ 4.990,00**

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.
Prazo de entrega:15 dias, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento.
Local de Entrega: .
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.
Garantia: conforme edital.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluidos todo e quaisquer impostos, que venham à incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.
Declaramos para os devidos fins que acatamos todas as normas e condições do edital.
Os valores propostos são fixos e irreajustáveis.

Banco do Brasil
AG. [illegible]-2

São [illegible] de 2022.

Fabricio Rachadel Costa
Sócio

CPF [illegible]

FL Nº 108

Dispensa eletrônica 15/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12º Região Militar

Período para entrega de proposta: 05/07/2022 17:02:20 até 08/07/2022 07:59:59
Período para envio de lances: 08/07/2022 08:00:00 até 08/07/2022 15:00:00
Emergencial: Não
Participação preferencial ME/EPP: Sim
Objeto: Aquisição de coletores da coleta seletiva para implementação da prática de reciclagem.

Item 1 - Conjunto Lixeira Coleta Seletiva

Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Unidade de fornecimento:	Conjunto
Quantidade:	5
Valor estimado:	R$ 1.000,0000
Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito para FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance R$ 998,0000.

Propostas do item 1

38.612.325/0001-06 - ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 1.000,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade ,
Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR
Modelo/versão: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polieti

40.748.807/0001-21 - ANDRE LIRA BARROSO 02327699231 — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3.000,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: O kit é composto por 5 Lixeiras para Coleta Seletiva 100 Litros fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP).
Marca/Fabricante: csc
Modelo/versão: basculante

29.774.842/0001-82 - CSS ISOLAMENTOS LTDA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 2.000,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado
Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR
Modelo/versão: REFERENCIA/TR

FL Nº 109

Propostas do item 1

33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 10.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjuntos de coletores de coleta seletiva;
capacidade de 100L; cor verde, amarelo, azul, vermelho, marrom ou cinza; tampa vai e vem; estrutura de aço galvanizado.

Marca/Fabricante: Belosch
Modelo/versão: B2S-1005
Situação: Proposta adjudicada

44.417.994/0001-11 - FLAVIA FERNANDES MYRRIA 04915444210 Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 1.300,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Marca/Fabricante: Diversos
Modelo/versão: 2022

46.339.147/0001-01 - JORGE CESAR MACEDO DE OLIVEIRA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 2.500,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Marca/Fabricante: REFERENCIA/TR
Modelo/versão: REFERENCIA/TR

43.191.958/0001-10 - MIRIDAN SOUSA CARRILHO Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 999,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Marca/Fabricante: lar plast
Modelo/versão: lar plast

45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 3.000,0000 Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Marca/Fabricante: LPl
Modelo/versão: LP

FL Nº 110

Propostas do item 1

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 1.899,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Marca/Fabricante: Plastlimp/Similar

Modelo/versão: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polieti

41.329.639/0001-00 - WANDERLEY CARLOS DA SILVA MONTEIRO — Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R$ 1.000,0000 — Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Conjunto Lixeira Coleta Seletiva Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 100 L, Quantidade Lixeiras: 5 UN, Cor: Amarela, Azul, Vermelha, Verde, Marrom , Características Adicionais: Tampa Vai E Vem , Tratamento Superficial: U.V , Material Estrutura: Aço Galvanizado

Marca/Fabricante: REFERENCIA

Modelo/versão: REFERENCIA

Lances do item 1

08/07/2022 14:58:31	33.275.120/0001-50	R$ 1.298,9800
08/07/2022 14:59:57	33.618.396/0001-94	R$ 998,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 15:13:06
O item 1 teve empate real para os valores 1.000,0000 e 3.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 15:13:06
O item 1 está encerrado.

Enviado pelo sistema para o participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 10:51:32
Bom dia senhor fornecedor

Enviado pelo sistema para o participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 11:06:32
Solicito enviar suas documenta
ções

Enviado pelo participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 11:17:02
Bom dia

Enviado pelo participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 11:18:37
poderiam abrir para anexar os documentos

Enviado pelo sistema para o participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 11:24:02
Sr. Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 11/07/2022. Justificativa: Aguardo os anexos ate as 13:00 horas, horário de Brasilia.

Enviado pelo participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 11:25:23
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:23 de 11/07/2022. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94.

FL Nº 111

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema para o participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 13:25:15
Boa tarde

Enviado pelo participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 13:45:14
Boa tarde

Enviado pelo sistema para o participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 13:45:58
Sr fornecedor, teria outro valor menor a ofertar?

Enviado pelo participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 13:49:21
infelizmente não, pois ja demos o nosso minimoa

Enviado pelo participante 33.618.396/0001-94: 11/07/2022 13:49:35
o nosso minimo a ser ofertado

Eventos do item 1

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 08/07/2022 15:13:06

Sorteio eletrônico - Item teve empate real para os valores 1.000,0000 e 3.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 08/07/2022 15:13:06

Encerramento lances - Item encerrado para lances. 08/07/2022 15:13:06

Convocação anexo - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/07/2022 13:00:00. Motivo: Aguardo os anexos ate as 13:00 horas, horário de Brasilia. 11/07/2022 11:24:02

Envio encerrado - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 finalizou o envio de anexo. 11/07/2022 11:25:23

Aceitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 998,0000. 11/07/2022 13:52:49

Habilitação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 foi habilitado. 11/07/2022 13:54:08

Adjudicação - Fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ 33.618.396/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 998,0000. 11/07/2022 14:11:15

Homologação - Item homologado. 11/07/2022 14:11:15

Mensagens do chat da dispensa 15/2022

Enviado pelo sistema: 08/07/2022 08:00:09
A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 11/07/2022 10:45:55
A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Enviado pelo sistema: 11/07/2022 10:50:05
Bom dia senhores

Eventos da dispensa 15/2022

Dispensa eletrônica 15/

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública	08/07/2022 08:00:
Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas	11/07/2022 10:45:

FL Nº 113

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)

DIEx (Requisição) Nº 01/2022 FISC ADM 12ª RM
EB: 64321.015028/2022-15

Manaus, AM, 12 de julho de 2022.

Do Of de Meio Ambiente do Cmdo da 12ª RM
Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo da 12ª RM
Assunto: Aquisição de Material Permanente.
Anexo: Requisição nº 01/2022 Fisc Adm 12ª RM

1. Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar aquisição de material permanente para o Cmdo da 12ª RM.

JUSTIFICATIVA PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE"

2. Aquisição de material permanente se faz necessária para atender a implementação da prática de reciclagem, em favor do Comando da 12ª Região Militar.

Modalidade:
( ) Pregão UGG nº xx/aaaa
( ) Pregão UGP nº xx/aaaa, UASG xxxx
( ) Pregão UGNP nº xx/aaaa, UASG xxxx
( ) Inexigibilidade de licitação
(x) Dispensa de licitação
( ) Contrato nº ___ / aaaa

Tipo: (x) Ordinário
( ) Global
( ) Estimativo

Fl Nº 124

DIEx (Requisição) Nº 01/2022 FISC ADM 12ª RM
EB: 64321.015028/2022-15

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMAMENTE 015/2022 – UASG 160014 (12ª REGIÃO MILITAR)

FORNECEDOR: FABRÍCIO RACHADEL COSTA – 33.618.396/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FOR	VALOR UNIT (R$)	Qtd SOLICITADA	VALOR AQUI. (R$)
01	Conjuntos de Coletores da Coleta Seletiva 5 unidades, capacidade 100L, cor verde, amarelo, azul, vermelho, marrom ou cinza, tampa vai e vem, estrutura de aço galvanizado.	UND	R$ 998,00	5	R$ 4.990,00
	TOTAL FORNECEDOR (R$)				R$ 4.990,00

3. Utilizar o recurso da NC discriminada abaixo:

NC	DATA NC	ORIGEM	PI	ND	VALOR
2022NC403251	23/06/2022	DEC	F80EENGADAM	1.000,00	R$ 5.000,00
DESTINO (OM):		FISC ADM 12ª RM			
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: "**Aquisição de Coletores da Coleta Seletiva para implementação da prática de reciclagem, em favor do Comando da 12ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento**"					

Amanda Gomes Mendes
AMANDA GOMES **MENDES** – Asp Of
Of De Meio Ambiente Do Cmdo Da 12ª RM

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a justificativa apresentada;

GLAUCIO **MAURICIO** DE **LIMA** – TC
Fisc Adm Cmdo da 12ª RM

FL Nº 115

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo aquisição do material solicitado e determino a abertura do processo correspondente.

2. O Ch Sec Aqs Lic e Contratos da 12ª RM e demais interessados adotem as providências de acordo com as normas em vigor.

3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos discriminados.

ÉBER **DEWET** MOREIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do Cmdo da 12ª RM

Fl. Nº 126

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**33.618.396/0001-94**	DUNS®:	**894337228**
Razão Social:	**FABRICIO RACHADEL COSTA**		
Nome Fantasia:	**FRC LICITACOES**		
tuação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/06/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/10/2022**
FGTS	Validade:	**13/07/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**19/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**18/08/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

ROS APLICADOS:

CNPJ: 33.618.396/0001-94

LIMPAR

da consulta: 12/07/2022 10:12:21
da última atualização: 11/07/2022 18:00:04

TALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE

enhum registro encontrado

FLS Nº 118

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRICIO RACHADEL COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.618.396/0001-94
Certidão nº: 21983795/2022
Expedição: 12/07/2022, às 11:59:08
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRICIO RACHADEL COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.618.396/0001-94, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

FL. Nº 12

TESOURO NACIONAL

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 33618396

Título: FABRICIO RACHADEL COSTA

Data e hora da consulta: 12/07/2022 11:56:56

Usuário: 60300353200

Situação
Adimplente

Total de Registros 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 15/07/2022 11:50
Usuário: ***.309.472-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160014	COMANDO 12 REGIAO MILITAR	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.633.335/0001-11	AV CORONEL TEIXEIRA NR 6155.	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3659 - 1251 / 1258

Ano	Tipo	Número
2022	NE	422

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171466	0100000000	449052	160502	F8OEENGADAM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/07/2022	Ordinário	00000.000302/2022-00	0,0000	4.990,00

Favorecido

Código	Nome
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA

Endereço	CEP
MANOEL PORTO FILHO 241 FORQUILHINHAS	88106-840

Município	UF	Telefone
SAO JOSE	SC	48 32470994

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
ATENDER DESP COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONF DIEX NR 001 - FISC ADM/CMDO 12 RM, DE 12 JUL 2022 - 2022NC403251 - DEC DE 23 JUN 22 - ND 449052.12 - PDR00302/07/2022 (160014)

Local da Entrega
MANAUS/AM - CIA C 12 REGIÃO MILITAR

Informação Complementar
16001406000152022 - UASG Minuta: 160014

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

FL Nº 122

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 15/07/2022 11:50
Usuário: ***.309.472-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.990,00

Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE,QUANTIDADE LIXEIRAS 5 UN, CAPACIDADE 100 L, COR AMARELA, AZUL, VERMELHA, VERDE, MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA VAI E VEM, MATERIAL ESTRUTURAAÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL U.V	4.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12/07/2022	Inclusão	5,00000	998,0000	4.990,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
EBER DEWET MOREIRA DA SILVA	ROOSEVELT FEITOSA DE FREITAS
***.530.907-**	***.906.897-**
14/07/2022 14:26:04	13/07/2022 17:53:41